



**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

**DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC**

NOME DA PARCERIA: **FESTIVAL VILLA GASTRONÔMICA- EDIÇÃO TOTAL VILLE**

NOME DA OSC: **INSTITUTO EVA - EMPODERAMENTO, VALORIZAÇÃO E AUTOESTIMA**

ENDEREÇO COMPLETO: **Quadra Quadra 203 Conjunto 11 Lote 22 SN •**

CNPJ: **03.084.577/0001-17**

RA: **Recanto das Emas**

UF: **DF**

CEP: **72.610-311**

SITE, BLOG, OUTROS:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: **EDNA MARIA SAMPAIO**

CARGO: **PRESIDENTE**

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

CPF: **\*\*\*.054.401-\*\***

**ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**

RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA: **EDNA MARIA SAMPAIO**

FUNÇÃO NA PARCERIA: **acompanhante**

CPF: **\*\*\*.054.401-\*\***

RG: [REDACTED]

Órgão expedidor: [REDACTED]

TELEFONE:

EMAIL DO RESPONSÁVEL:

**EMENDA PARLAMENTAR/AÇÃO PPA**

**Nº 05070.01 / 2024 • OFÍCIO Nº 12911**

AÇÃO: 9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - JS - DISTRITO FEDERAL - SUB-AÇÃO: 7

**Nº 05070.01 / 2024 • OFÍCIO Nº 12736**

AÇÃO: 9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - JS - DISTRITO FEDERAL - SUB-AÇÃO: 7

**Nº 06028.01 / 2024 • OFÍCIO Nº 12912**

AÇÃO: 9075 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA PROJETOS CULTURAIS - TRANSFERENCIA DE RECURSOS PROJETOS CULTURAIS NO DISTRITO FEDERAL - DISTRITO FEDERAL - SUB-AÇÃO: 9

**VALOR TOTAL**

**R\$ 290.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA MIL REAIS)**

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

TÍTULO DO PROJETO: **FESTIVAL VILLA GASTRONÔMICA- EDIÇÃO TOTAL VILLE**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO**

INÍCIO: 30-12-2024 TÉRMINO: 11-02-2025

**OBJETO**

A P O I O	A O	E V E N T O
"FESTIVAL VILA GASTRONOMICA - ED. TOTAL VILLE" - complemento		



**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

**JUSTIFICATIVA**

Brasília tem se destacado cada vez mais como um polo gastronômico, a cidade oferece uma diversidade de opções culinárias que vão desde a comida regional brasileira até a cozinha internacional. Restaurantes premiados, chefs renomados e uma cena gastronômica em constante evolução tornam Brasília um destino atraente para os amantes da boa comida, com isso a gastronomia brasiliense está ganhando um novo impulso e vem se consolidando como uma importante fonte de renda, geração de emprego e oportunidades para milhares de famílias no Distrito Federal. Desta forma o "VILA GASTRONÔMICA EDIÇÃO TOTAL VILLE" contribuirá de forma significativa para essa valorização da cultura em forma de gastronomia para a população de Santa Maria DF, favorecendo a criação de renda, lazer e integração social da comunidade, visto que a gastronomia desempenha um papel fundamental na **construção da cultura social. A gastronomia é uma expressão profunda e vibrante da cultura de um povo. Por meio da comida, contamos histórias, preservamos tradições, celebramos conquistas e expressamos nossa identidade. Além disso é notável a contribuição para a geração de renda para a comunidade quando projetos como o Vila Gastronômica Edição Total Ville**" ocorrem, favorece o turismo e a diversidade social. O projeto também **favorecerá a visibilidade artística, contando com apresentações de artistas locais. O projeto** "VILA GASTRONÔMICA EDIÇÃO TOTAL VILLE" desempenhará um papel importante na economia local, atraindo turistas e incentivando o comércio e a produção local, visto que a localização do Total Ville é privilegiada por estar localizado próximo a BR 040, facilitando o acesso para moradores e visitantes, fazendo com que o evento seja bastante acessível para os diferentes públicos da região e do entorno do DF. Os festivais gastronômicos são verdadeiros catalisadores da cultura, promovendo a identidade regional e criando memórias duradouras.

**A-Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:**

Para contribuir significativamente para o desenvolvimento da Economia Criativa no Distrito Federal, iremos fomentar a invasão e o talento, criando espaços onde artistas, donos de foodtrucks e empreendedores possam colaborar e experimentar novas ideias. A cultura é um motor econômico poderoso e um reflexo vibrante da sociedade.

No projeto "VILA GASTRONÔMICA EDIÇÃO TOTAL VILLE" iremos valorizar a região do SANTA MARIA DF, através da inclusão cultural e social com acessibilidade para os menos favorecidos, que muitas vezes se veem impossibilitados de participarem de eventos desta magnitude.

**B-Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:**

Quando um grande projeto como o "VILA GASTRONÔMICA EDIÇÃO TOTAL VILLE" concretiza, uma ampla cadeia produtiva é privilegiada, não somente agentes culturais, considerando que o volume de recursos e atividades movimenta comunidades e setores econômicos.

O projeto movimenta a economia criativa da cidade de Santa Maria, que vai circular, bem como a contratação de dezenas de artistas e agentes culturais, mas também de fornecedores de estrutura e serviços que terão seus trabalhos incrementados por meio de recursos públicos oriundos da Secretaria de Cultura e Economia Criativa através da formalização do Termo de Fomento.

**-Importância social do projeto:**

Proporcionar por meio da valorização das manifestações culturais escolhida um sentimento de pertencimento e elevação da autoestima da sociedade local. Mas também promover atividades de qualidade e democráticas com a circulação do projeto. Projetos sociais como o "VILA GASTRONÔMICA EDIÇÃO TOTAL VILLE", desempenham um papel crucial na sociedade, ao promoverem inclusão, educação e coesão social, o desenvolvimento de projetos culturais ajudam a preservar a identidade cultural e transmitir conhecimentos e tradições.

**D-Ações previstas de acessibilidade:**

Na proposta, buscamos atender o que está contido na Lei Brasileira de Inclusão nº 13.146/2015, a Lei Distrital nº 6.858/2021 e a Portaria da Secretaria que trata do tema nº 287/2017-SECEC/DF. Visando promover a diversidade cultural, a proposta terá mulheres em sua equipe de coordenação e em toda força de trabalho primará para incluir negros, pessoas com deficiência, idosos e outros. Buscando incluir de fato e gerar trabalho e renda para o público em questão. Para facilitar a mobilidade, serão dispostas rampas, sinalização, espaços adaptados para circulação de cadeiras de rodas e banheiros adaptados. Ações de respeito ao meio ambiente: priorizamos a disseminação de informação por meio digital e com isso evitar impressões desnecessárias. Em todos os materiais que sejam possíveis, utilizaremos material reciclável, nas atividades de maior duração buscaremos conscientizar para uso de copos duráveis e não descartáveis.

**Em atendimento a Lei Nº 6.858, de 27 de maio de 2021**, no início de toda apresentação musical haverá uma áudio descrição ao vivo (pelo locutor) informando a característica do local, dos espaços gastronômicos e dos artistas que estarão se apresentando. Bem como o projeto contará com interprete de Libras, serão contratados pela osc para atenderem todo o evento com a programação artística e ficarão à disposição caso das pessoas dos eventos caso sejam demandados e outras atividades. Esses agentes são necessários para garantir o acesso à informação do público do evento com essa necessidade especial.

**PROTOSCOLOS:**

Os protocolos "Não é Não" e "Por Todas Elas" são iniciativas que visam combater a violência contra a mulher e promover o respeito aos seus direitos.



**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

O protocolo "Não é Não" é uma campanha que reforça a importância do consentimento nas relações interpessoais, principalmente em situações de cunho sexual. Ele destaca que a ausência de um "sim" claro e consciente significa um "não", e que é fundamental respeitar a vontade e os limites da outra pessoa.

Já o protocolo "Por Todas Elas" busca conscientizar a sociedade sobre a violência de gênero e a necessidade de combater todas as formas de agressão contra as mulheres. Ele reforça a importância de denunciar casos de violência, apoiar as vítimas e promover a igualdade de gênero em todos os âmbitos da sociedade.

Ambos os protocolos têm como objetivo promover uma cultura de respeito, empatia e igualdade, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa e segura para as mulheres, referente a Lei nº 14.786.

**DESCRIÇÃO DO PROJETO**

Realizar o projeto "VILA GASTRONÔMICA EDIÇÃO TOTAL VILLE", que visa fomentar e potencializar a cultura em forma de gastronomia da região de Santa Maria-DF, como uma importante fonte de renda e geração de emprego a comunidade local, (especialmente da região do condomínio Total Ville que faz parte da RA de Santa Maria), com a disponibilização de espaços para Foodtrucks e comerciantes locais, além de apresentações artísticas/culturais locais, favorecendo o lazer e a integração social.

**DETALHAMENTO DAS AÇÕES**

**PRÉ-PRODUÇÃO:**

30/12/2024 à 09/01/2025

Composição da equipe RH para Produção do Projeto; Definição de Cronograma de Produção, Detalhamento Técnico; Elaboração do Croqui; Elaboração do Plano de Divulgação; Início da divulgação das atividades; Contratação de serviços; Contratações artísticas; Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de Infraestrutura e serviços operacionais para o projeto; Montagem da estrutura do evento;

**PRODUÇÃO:**

10/01/2025 à 11/01/2025

Realização do evento; Realização da Programação; Realização/acompanhamento do evento, com toda equipe envolvida; Registro Fotográfico e videográfico de todas as etapas/fases/metad do projeto;

**PÓS-PRODUÇÃO:**

12/01/2025 à 11/02/2025

Elaboração dos relatórios para a prestação de contas.

**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

**GERAL**

Ação	Local	Horário	Período	
			Início	Término
PRE-PRODUÇÃO	SEDE DA ENTIDADE	-	30-12-2024	09-01-2025
INFLUENCER DIGITAL MARCIO GOLD	ÁREA ESPECIAL TOTAL VILLE SANTA MARIA-DF	18:00	10-01-2025	10-01-2025
ARTISTA MAX E OLIVER	ÁREA ESPECIAL TOTAL VILLE SANTA MARIA-DF	19:30	10-01-2025	10-01-2025
ARTISTA ALISSON E ARIEL	ÁREA ESPECIAL TOTAL VILLE SANTA MARIA-DF	21:00	10-01-2025	10-01-2025
ARTISTA ANDREZINHO DO PIZEIRO	ÁREA ESPECIAL TOTAL VILLE SANTA MARIA-DF	22:30	10-01-2025	10-01-2025
PRODUÇÃO - REALIZAÇÃO DO VILA GASTRONÔMICA EDIÇÃO TOTAL VILLE	ÁREA ESPECIAL TOTAL VILLE SANTA MARIA-DF	22:30	10-01-2025	11-01-2025



**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

INFLUENCER DIGITAL MARCIO GOLD	ÁREA ESPECIAL TOTAL VILLE SANTA MARIA-DF	18:00	11-01-2025	11-01-2025
ARTISTA RONIEL E RAFAEL	ÁREA ESPECIAL TOTAL VILLE SANTA MARIA-DF	20:00	11-01-2025	11-01-2025
BANDA IMAGEM	ÁREA ESPECIAL TOTAL VILLE SANTA MARIA-DF	21:00	11-01-2025	11-01-2025
ARTISTA RAFAEL SILVA	ÁREA ESPECIAL TOTAL VILLE SANTA MARIA-DF	22:30	11-01-2025	11-01-2025
PÓS-PRODUÇÃO	SEDE DA ENTIDADE	22:30	12-01-2025	11-02-2025

**CONTRAPARTIDA**

NÃO SE APLICA

**DETALHAMENTO DAS METAS E INDICADORES**

**META 1: Divulgação das atividades da programação**

**Unidade/Público Alvo:** USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**QTDE:** 300

**PRAZO:** 30-12-2024 a 09-01-2025

**Forma de Execução**

Reunir Público de até 300 pessoas durante o evento

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Registros fotográficos; Legados Sociais; Visibilidade na mídia por meio de clipping;

**META 2: Montagem da estrutura do evento**

**Unidade/Público Alvo:** USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**QTDE:** 300

**PRAZO:** 30-12-2024 a 09-01-2025

**Forma de Execução**

Gerar de até 50 Empregos e Renda através da Contratação de serviços de RH, prestação de serviços, montagem, estrutura e logística do projeto;

Montagem da estrutura do evento conforme projeto; Cópia de documentação de contratações espaços de exposição.

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Registro fotográfico e vídeo-gráficodas ações da programação; Relatórios de produção. Fotos das equipes;

**META 3: Espaço para expositores**

**Unidade/Público Alvo:** USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**QTDE:** 300

**PRAZO:** 30-12-2024 a 09-01-2025

**Forma de Execução**

Disponer de espaço para comercialização de produtos, dando aos comerciantes da região oportunidade de emprego e renda;



**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Cópia de documentação de contratação;  
Registro fotográfico e vídeo-gráfico das ações

**META 4: Contratação de artistas locais**

**Unidade/Público Alvo:** USUÁRIOS E FAMÍLIAS

**QTDE:** 300

**PRAZO:** 30-12-2024 a 09-01-2025

**Forma de Execução**

Contratação de artistas locais e valorização;

**Definição dos Meios/Parâmetros para Aferição**

Realização de todas apresentações culturais;  
Registro fotográfico e vídeo-gráfico das ações da programação;

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
1	<b>COORDENAÇÃO GERAL</b> Coordenação geral- Prestação de serviço de profissional qualificado, com experiência comprovada em produção cultural/de eventos, para atuar com atribuições de coordenar a execução das atividades de toda equipe e controle de produção geral das atividades do evento, gerenciamento de todas as etapas de produção e seus respectivos cronogramas, envolvendo verificação de todas as instalações - atuar durante a pré-produção, produção e execução dos shows. Responsável pelo Produtor de Eventos. Outras atividades pertinentes: Coordenação geral das tarefas operacionais; Comunicação e contato permanente com o contratante; Participação nas reuniões internas e externas; Elaboração de cronogramas gerais (montagem/desmontagem, abastecimento, trabalho das equipes, relatoria, serviços de registros, logística inicial, etc) (carga horária 30 horas semanais) salário ref. a 1 mês	1,00	MÊS (MENSAL)	7.500,00	R\$ 7.500,00
2	<b>COORDENADOR DE PRODUÇÃO</b> Profissional responsável por coordenar a produção do projeto, em sintonia com a produção executiva, é quem acompanha a logística da montagem das estruturas, de som, luz, palcos, galpões e LEDs, e coordena todos os prestadores de serviços e fornecedores, além de alinhar os horários com os mesmos. (carga horária 30 horas semanais) salario ref a 1 mês.	1,00	MÊS (MENSAL)	4.600,00	R\$ 4.600,00



**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
3	<b>COORDENADOR ARTÍSTICO</b> Profissional responsável pela coordenação artística, fará toda a intermediação com os artistas, bandas, informando o cronograma e qualquer alteração que se fizer necessária. Salário ref. a um mês. 30h semanais	1,00	MÊS (MENSAL)	4.430,80	R\$ 4.430,80
4	<b>COORDENADOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO</b> profissional responsável pela parte administrativa e financeira dos projeto, contratos, pagamentos, conferencias, elaboração de relatórios e prestação de contas.	2,00	MÊS (MENSAL)	5.216,66	R\$ 10.433,32
5	<b>PRODUTOR EXECUTIVO</b> Contratação de profissional responsável pela aplicação dos cronogramas e planos de trabalho estabelecidos, programação, comunicação com fornecedores profissionais envolvidos, coordenação da relatoria e centralização das demandas de serviços. Será 1 (um) profissional durante 6 semanas para o projeto. 30 horas por semana.	1,00	MÊS (MENSAL)	4.600,00	R\$ 4.600,00
6	<b>COORDENADOR TÉCNICO DE MONTAGEM</b> Profissional responsável técnico pela montagem do evento em especial dos equipamentos técnicos de som, palco, luz e fornecimento de energia, bem como por intermediar as demandas técnicas dos artistas (riders de som, luz e palco) junto aos fornecedores e responsável pela montagem dos cronogramas de passagens de som, tempo e ordem dos shows.	1,00	SEMANA (SEMANAL)	4.000,00	R\$ 4.000,00
					<b>R\$ 35.564,12</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: APRESENTAÇÕES E EVENTOS - CONTRATAÇÕES ARTÍSTICAS**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
7	<b>BANDA IMAGEM</b> 40 minutos de apresentação no dia 11/01/25 21h	1,00	CACHÊ	30.000,00	R\$ 30.000,00
8	<b>BANDA RONIEL E RAFAEL</b> 40 minutos de apresentação no dia 11/01/25 20h	1,00	CACHÊ	30.000,00	R\$ 30.000,00
9	<b>BANDA ALISSON E ARIEL</b> 40 minutos de apresentação no dia 10/01/25 21h	1,00	CACHÊ	30.000,00	R\$ 30.000,00
10	<b>BANDA MAX E OLIVER</b> 40 minutos de apresentação no dia 10/01/25 19:30h	1,00	CACHÊ	15.000,00	R\$ 15.000,00
11	<b>ARTISTA RAFAEL SILVA</b> 40 minutos de apresentação no dia 11/01/25 22:30h	1,00	CACHÊ	30.000,00	R\$ 30.000,00
12	<b>INFLUENCER DIGITAL MÁRCIO GOLD</b> Profissional que fará palestra de 40 minutos para os expositores do projeto	2,00	CACHÊ	7.000,00	R\$ 14.000,00
13	<b>APRESENTADOR E AUDIODESCRITOR- CACÁ SILVA</b> Apresentando nos 2 dias de evento	2,00	MÊS (MENSAL)	5.000,00	R\$ 10.000,00
14	<b>ARTISTA ANDREZINHO DO PIZEIRO</b> 40 MINUTOS DE APRESENTAÇÃO NO DIA 10/01/25 22:30	1,00	CACHÊ	32.396,34	R\$ 32.396,34
					<b>R\$ 191.396,34</b>



**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS PARA EVENTOS EM GERAL**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
15	<b>TENDAS 10X10</b> Tendas 10x10-TENDAS MED 10X10- Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas. OBS: A estrutura da tenda (Ferragens e lona) não poderá conter ferrugens, avarias, rasgos, buracos e sujeira. Serão 2 tendas para 2 dias de evento	4,00	UNIDADE (UN)	1.000,00	R\$ 4.000,00
16	<b>GRUPO GERADOR SILENCIADO DE 180 KVA</b> Locação de estrutura de geração de energia em container tratado acusticamente, com regulador automático de tensão frequência, painel elétrico com voltímetro, amperímetro e comandos, disjuntor geral tripolar, tensões de 220 volts, 380 volts ou 440 volts, com combustível, operador, cabos elétricos, caixa intermediária de distribuição elétrica com 03 fazes 01 neutro e 01 terra. (Será 1 unidade/ dia durante 02 dias)	2,00	DIÁRIA	2.000,00	R\$ 4.000,00
17	<b>BANHEIRO QUÍMICO STANDARD</b> Para comodidade sanitária do público em geral. Em estrutura em formato de cabine de polipropileno ou material similar, com tanque de contenção de dejetos, porta, papeleira, assento com tampa, cano de respiro, masculinos e femininos. (Serão 8 unidades/ dia durante 02 dias)	18,00	DIÁRIA	195,00	R\$ 3.510,00
18	<b>BANHEIRO QUÍMICO PCD</b> Para comodidade sanitária do público portador de deficiência, sendo uma unidade masculina e outra feminina. Em estrutura em formato de cabine de polipropileno ou material similar, com tanque de contenção de dejetos, corrimão, porta, papeleira, assento com tampa, cano de respiro, piso e rampa de acesso apropriado para cadeirantes sem nenhum ponto de retenção. (Serão 02 unidades/dia durante 02 dias)	4,00	DIÁRIA	200,00	R\$ 800,00
19	<b>ESTRUTURA DE BOX TRUSS TIPO Q30</b> Locação com montagem, manutenção e desmontagem de estrutura modular de alumínio treliçado em cubos e sapatas destinado a montagem de pórticos de entrada, pórticos para fixação de sistema de sonorização, torres de delay.	50,00	METRO (M)	27,50	R\$ 1.375,00
20	<b>SERVIÇO DE ATERRAMENTO</b> Prestação de serviço especializado de aterramento de diversas estruturas do evento. Para segurança de todos os participantes do evento, item exigido pela defesa civil. Grid, tendas e palco)	1,00	SERVIÇO	2.500,00	R\$ 2.500,00
21	<b>TAXA ECAD</b> ECAD (valor estimado)	1,00	SERVIÇO	8.603,66	R\$ 8.603,66



**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
22	<b>INTERPRETE DE LIBRAS</b> Profissional capacitado com certificação em libras avançadas para realizar a tradução simultânea visando a acessibilidade das ações do projeto. O serviço será utilizado durante as apresentações artísticas, totalizando 8 horas para todo o projeto	10,00	HORA (H)	180,00	R\$ 1.800,00
					<b>R\$ 26.588,66</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
23	<b>SERVIÇO DE LIMPEZA</b> SERVIÇO DE AUXILIAR DE LIMPEZA - Apoio para serviços gerais ( Profissional uniformizado capacitado para realização do serviço de limpeza incluído (panos de chão, aspirador, vassouras, baldes, papel higiênico, sabonete cremoso, papel toalha, álcool em gel, desinfetante para as mãos, protetor de assento descartáveis, sacos de lixo, e demais produtos necessários à conservação do ambiente), diárias de 8 horas de serviço Sendo 02 profissionais para 2 dias de evento.	6,00	DIA (DIA)	140,00	R\$ 840,00
					<b>R\$ 840,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: CUSTEIO/SERVIÇOS DE TERCEIROS**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
24	<b>SEGURANÇA</b> SEGURANÇA - Fornecimento de locação e de prestação de serviços de mão de obra de Segurança Desarmada, para atuar como segurança na area externa o evento, uniformizado com camiseta e identificação da empresa, com carga horária de 12h, Com registro na Secretaria de Segurança Pública ou Órgão equivalente, conforme previsto no art. 14 c/c art. 20 da Lei nº Lei Nº 7.102, de 20 de Junho de 1983. Sendo 6 profissionais para cada dia de evento.	12,00	DIA (DIA)	180,00	R\$ 2.160,00
					<b>R\$ 2.160,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
25	<b>BRIGADISTAS</b> BRIGADISTAS DE EMERGÊNCIA DE PRIMEIROS SOCORROS - Fornecimento de locação e serviços de prestação de serviços de mão de obra de socorrista/brigadista - serviço de brigada anti pânico para atuar em primeiros socorros, uniformizados com carga horária de 12h. Sendo 03 profissionais para cada dia de evento.	6,00	DIA (DIA)	200,00	R\$ 1.200,00
					<b>R\$ 1.200,00</b>





**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: MATERIAL DE CONSUMO/MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
26	<b>EXTINTORES DE INCENDIO</b> EXTINTORES DE INCÊNDIO- EXTINTORES (Serão 4 unidades, para cada dia de evento)	8,00	UNIDADE (UN)	39,36	R\$ 314,88
					<b>R\$ 314,88</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE SOCORRO E SALVAMENTO**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
27	<b>UTE</b> Contratação de Serviço de Ambulância Tipo UTE Móvel - Equipe formada por 01 enfermeiro e 01 motorista socorristas.	2,00	DIA (DIA)	1.640,00	R\$ 3.280,00
					<b>R\$ 3.280,00</b>

**CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO VISUAL E AFINS**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
28	<b>ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO</b> ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - Contratação de empresa de releases e matérias para criação, planejamento, desenvolvimento e divulgação de materias relacionadas as atividades da programação do projeto. Requerendo pautas de inserções e pautas em diversos veículos de comunicação. Emissão de relatórios e mensuração de alcance da mídias, clipagem. Sera 1 profissional 04 (quatro) horas por dia	1,00	SERVIÇO	6.000,00	R\$ 6.000,00
29	<b>GERENTE DE REDES SOCIAIS</b> Gestão das redes sociais, publicações, respostas ao público durante todo o periodo do evento.	1,00	MÊS (MENSAL)	1.416,00	R\$ 1.416,00
30	<b>FOTOGRAFIA</b> Profissional capacitados com equipamento digital profissional reflexa, mínimo de 8,5 megapixel. Realizará cobertura fotográfica com qualidade jornalística editada e tratada. 1 profissionais para 2 dias de evento	2,00	DIÁRIA	345,00	R\$ 690,00
31	<b>BANNER</b> Confecção e instalação de banner em lona de PVC, branco fosco, 380g, impressão digital e alta qualidade de acabamento gráfico, até 4/0 cores, com acabamento definido pelo contratante, podendo ser: a) com ilhós em todos os lados da peça com espaçamento a cada 10cm; b) perfis lisos nas partes inferior e superior, em plástico, e cordão de nylon ou similar, em metragem compatível para correta fixação; c) com fita-banana ou similar, de alta qualidade e compatível com o peso da peça; d) com canaletas e cordonete	50,00	METRO (M)	50,00	R\$ 2.500,00



**TERMO DE FOMENTO TF-195-SECEC/2024 • PLANO DE TRABALHO Nº 166**

Item	Descrição	Qt. Item	Un.	Vlr Unit.	Valor Total
32	<b>CAMISETAS</b> Camisetas: P, M, G, GG - com impressão personalizada. As camisetas personalizadas serão usadas para identificação das equipes de trabalho do projeto, facilitando a comunicação interna e atendimento ao público- prestação de serviço de pessoas jurídica/empresa.	52,00	UNIDADE (UN)	50,00	R\$ 2.600,00
33	<b>DRONE</b> Serviço de filmagem e fotos aéreas que trazem destaque ao evento. O serviço será prestado no dia do evento e para edição dos vídeos e cortes	2,00	DIÁRIA	1.500,00	R\$ 3.000,00
34	<b>COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO</b> Profissional responsável por administrar e apoiar os processos de comunicação de todo o evento, comumente focado em informar o público ou públicos-alvo sobre o evento e atualizações dignas de notícia.	1,00	SERVIÇO	7.000,00	R\$ 7.000,00
35	<b>DESIGNER GRÁFICO</b> Será 1 profissional de Criação da identidade visual do projeto, a arte final e aplicação nas peças de comunicação, nos vídeos, material digital e gráfico.	1,00	SERVIÇO	5.450,00	R\$ 5.450,00
					<b>R\$ 28.656,00</b>

TOTAL GERAL: **R\$ 290.000,00**

**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

FONTE	PROGRAMÁTICA	
-	13.392.6219.9075.9	
TIPO	NATUREZA DE DESPESAS	VALOR
	C: 335041	R\$ 290.000,00
PARCELA	MÊS/ANO	VALOR DA PARCELA
1	12-2024	R\$ 290.000,00



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA SAMPAIO**, CPF/CNPJ:\*\*\*.054.401-\*\*, em **27-12-2024, às 17:12**, conforme art. 6º do Decreto Nº 45.755, de 30 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 33-B, de 30 de abril de 2024 .



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
<https://parcerias.df.gov.br/consulta/projeto/chave/TVRZMg>